



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N °: 003/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, com sede administrativa na Av. Eronides Souza Santos, n° 315, Centro - BA, CEP: 44.880-000, inscrita no CNPJ sob n° 63.111.447/0001-58, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Wilson Pereira dos Santos, portador da cédula de identidade n° 03642884 18 – SSP/BA, inscrita no CPF sob n° 353.403.045-15, residente e domiciliado na Av João Costa Brasil, centro, nesta cidade de Cafarnaum, Bahia.

CONTRATADO: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Advocacia Legislativa, inscrita perante a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Bahia sob o n° 4055/2018, CNPJ/MF n.º 30.553.106/0001-83, sediada no Complexo Empresarial Multiplace Conquista Sul. Av. Juracy Magalhães, 3340-A, 11° andar, Salas 1104/1105, Vitória da Conquista – Bahia e no Salvador Trade Center. Av. Tancredo Neves, 1632, Caminho das Árvores – Torre Sul, Sala 505, Salvador-Bahia.**

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 003/2025, celebrado em 02 de janeiro de 2025, visando a contratação para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada à Câmara Municipal de Cafarnaum-Ba, com o intuito de assessorar às comissões permanentes e temporárias e a mesa diretora, com emissões de pareceres jurídicos em projetos de leis, emendas, decretos, resoluções e elaboração de projetos de leis de iniciativa privativa ou comum do legislativo, para atender as demandas da Câmara Municipal De Cafarnaum-Ba, considerando a conveniência administrativa e o mútuo entendimento entre as partes, conforme publicação no Diário Oficial em 02 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem esteio legal no inciso II do art. 138 da Lei Federal 14.133/21 e nos termos do **Contrato Administrativo n° 003/2025**.

Cafarnaum/Ba, 07 de maio de 2025.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE